



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 178/03 DE 23 DE JUNHO DE 2003

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS

VÂNIA TEREZINHA FERRARI

ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS

para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos ocorridos nas dependências da Unidade Mista de Saúde " Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" neste município, em que a servidora **HELI ALVES PEREIRA**, foi colocada a disposição da Divisão de Recursos Humanos por não estar cumprindo as normas regulamentares.

ARTIGO 2º- A Comissão Especial de Sindicância Administrativa objeto deste Decreto, deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos executados.

ARTIGO 3º- Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

ARTIGO 4º- Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Decreto, não serão remunerados; e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 2003.

Prof. Antonio Aparecido dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE
CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO
NO LOCAL DE COSTUME.

J. da Silva
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 178/03 DE 23 DE JUNHO DE 2003

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica Instituída Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
VÂNIA TEREZINHA FERRARI
ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS

Para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos ocorridos nas dependências da Unidade Mista de Saúde " Nossa Senhora do Perpétuo Socorro" neste município, em que a servidora **HELI ALVES PEREIRA**, foi colocada a disposição da Divisão de Recursos Humanos por não estar cumprindo as normas regulamentares.

ARTIGO 2º. A Comissão Especial de Sindicância Administrativa objeto deste Decreto, deverá apresentar Relatório conclusivo dos trabalhos executados.

ARTIGO 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, para apresentação do Relatório Final.

ARTIGO 4º. Os membros integrantes da Comissão Especial de Sindicância Administrativa de que trata o presente Decreto, não serão remunerados; e seus serviços são considerados relevantes para o município.

ARTIGO 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 2003.
REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.